

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.206/2011

de 04 de Abril de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Abril de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.206/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (37)		02.00.00 - EXECUTIVO (44)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – EXPEDIENTE		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220007.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 1.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (51)		02.00.00 - EXECUTIVO (44)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220009.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (166)		02.00.00 - EXECUTIVO (150)
02.12.00 – DEPT. DE AGRICULTURA E ABAST.		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.12.01 - DEPT. DE AGRICULTURA E ABAST.		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
20.6050025.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE		15.4520023.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 — EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 25.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (140)		02.00.00 - EXECUTIVO (150)
02.11.00 - DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520022.2003 – EQUIP. E MAT PERMANENTE		15.4520023.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
3.3.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 106.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (133)		02.00.00 - EXECUTIVO (175)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.11.02 – TRANSITO E TRANSPORTE		02.13.01 – DEPARTO MEIO AMBIENTE
26.7820020.2003 – EQUIP E MAT. PERMANENTE		18.5410026.2003 – EQUIP E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 9.000,00	4.4.90.51 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (237)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
123650033.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE		12.3610034.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (92)		02.00.00 - EXECUTIVO (289)
02.08.00 – DEPTO DE TESOURARIA		02.18.00 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO
02.08.01 – DEPTOTESOURARIA		02.18.01 – DEPTO CULTURA E TURISMO
04.1230014.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE		13.3920038.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00	4.4.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (106)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.10.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.05.01 – EXPEDIENTE
06.1820017.20002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.03.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.03.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (76)		02.00.00 - EXECUTIVO (22)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.03.00 – PROCURADORIA
02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.03.01 – PROCURADORIA
04.1230013.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.122006.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL	R\$ 35.000,00	3.1.90.13 – VENC. VANT. FIXA PESSOAL
02.00.00 - EXECUTIVO (152)		02.00.00 - EXECUTIVO (22)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.03.00 – PROCURADORIA
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.03.01 – PROCURADORIA
154520024.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.122006.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCTO. VANT. FIXA PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	3.1.90.13 – VENC. VANT. FIXA PESSOAL CIVIL
02.00.00 - EXECUTIVO (154)		02.00.00 - EXECUTIVO (171)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
15.4520024.2002 – MANUT. DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.03.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	3.03.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (106)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.17.00 – DEPTO DE ESPORTE E LAZER
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.17.01 – DEPTO DE ESPORTE E LAZER
06.1820017.2002 – MANUT. DA UNIDADE		27.8120037.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	3.03.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (31)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.20.00 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE		02.20.01 – SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.1220007.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.03.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	3.03.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (237)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650033.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (160)		02.00.00 - EXECUTIVO (125)
02.12.00 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABAST.		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.12.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABAST.		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
20.6050025.1001 – MANUT. DA UNIDADE		15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.1.90.11 – VENC. E VANT. FIXA PESSOAL CIVIL	R\$ 24.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (100)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.09.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
15.4520024.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220015.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 27.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (237)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

12.3650033.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (280)
02.01.00 – MANUT. DO GABINETE		02.17.00 – DEPTO DE ESPORTE E LAZER
02.01.01 – MANUT. DO GABINETE		02.17.01 – DEPTO ESPORTE LAZER
04.1220004.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		27.8120037.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$10.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (63)		02.00.00 - EXECUTIVO (280)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.17.00 – DEPTO DE ESPORTE E LAZER
02.05.04 – INFORMÁTICA		02.17.01 – DEPTO ESPORTE LAZER
04.1220011.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		27.8120037.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 4.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (153)		02.00.00 - EXECUTIVO (23)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.03.00 – PROCURADORIA
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.03.01 – PROCURADORIA
154520024.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.122006.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL	425.0000,00	

Capela do Alto, 04 de abril de 2011.

Edivaldo Rogério de Oliveira
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL